



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

LEI N.º 210/2002

Ementa: "Dá denominação a logradouro público que especifica, deste Município".

A Câmara Municipal de Campo Magro, aprovou e eu Louvanir Joãozinho Menegusso, Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "VERÔNICA KRUPA" a Rua cadastrada sob o cód. CM 050, que tem início na Rua Silvestre Jarek e término na Rua cadastrada sob o cód. CM 051, na localidade denominada Lagoa da Pedra, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 05 de julho de 2002.


LOUVANIR MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL